



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ENSINO - EEFFTO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Karine Pinheiro Monteiro Gomes
Matrícula SIAPE: 1667218
Cargo: Secretário Executivo
Setor/Unidade de lotação: Seção de Ensino - EEFFTO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Karine Pinheiro Monteiro Gomes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Ensino - EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais iniciou-se em 17 de dezembro de 2008, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO/UFGM), onde desenvolvi atividades técnico-administrativas voltadas ao fortalecimento da gestão universitária e ao apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Inicialmente, atuei na Secretaria-Geral da Unidade até o final de 2023, participando do planejamento, organização e execução de processos administrativos, assessoramento à gestão, elaboração de documentos técnicos, organização de informações e acompanhamento de procedimentos. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento de competências em planejamento, comunicação institucional, organização do trabalho, interpretação de normas e gestão documental, contribuindo para a eficiência das rotinas administrativas.

A partir de 2024, passei a atuar na Seção de Ensino, ampliando minha experiência para a gestão acadêmica. Desenvolvo atividades relacionadas ao acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes, gestão de registros e processos de graduação, atendimento e orientação à comunidade universitária e organização de procedimentos institucionais, buscando assegurar a conformidade com a legislação educacional, a padronização das rotinas e a qualidade dos serviços prestados.

Ao longo dessa trajetória, consolidei conhecimentos e competências em gestão de processos administrativos e acadêmicos, assessoramento institucional, atendimento ao público, produção documental e aplicação de normas e legislação. A atuação em diferentes setores ampliou minha capacidade de análise, planejamento, organização e resolução de demandas, proporcionando uma visão integrada dos processos institucionais.

Associadas à formação continuada e à participação em atividades de capacitação e desenvolvimento institucional, essas experiências evidenciam uma trajetória de aprendizagem contínua e aperfeiçoamento profissional. Os saberes construídos no exercício do cargo contribuíram

continua e aperfeiçoamento profissional. Os saberes construídos no exercício do cargo contribuíram para a organização dos processos, a qualificação do atendimento, a segurança na tramitação documental e o apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Unidade.

Assim, a trajetória apresentada evidencia a articulação entre experiência profissional, formação, desenvolvimento de competências e contribuição institucional, fundamentando o pedido de RSC-PCCTAE no nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 42,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em comissões institucionais da EEFFTO/UFMG, abrangendo inventário físico e contábil do almoxarifado, apuração de eleições para representação na Congregação e cerimonial de colações de grau. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências em organização, planejamento, controle, responsabilidade administrativa, articulação institucional e cumprimento de procedimentos.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em cursos de aperfeiçoamento, incluindo Assédio Moral, Brigada de Incêndio, Comunicação Pública e de Governo, Atendimento ao Cidadão, Gestão, Ética Pública e capacitações na área da Psicologia. As formações ampliaram conhecimentos e competências profissionais, contribuindo para a atuação ética, responsável, preventiva, comunicativa e qualificada no serviço público.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em congressos, eventos científicos e na Semana da Saúde Mental e Inclusão Social, incluindo o IV Congresso Internacional e outros. As atividades promoveram atualização profissional, ampliação de conhecimentos científicos e desenvolvimento de competências relacionadas à saúde, comportamento humano, inclusão e práticas institucionais.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_30_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Destaca-se o exercício de Função Gratificada na Secretaria Geral da Unidade, envolvendo atividades de elevada responsabilidade administrativa. A função exigiu capacidade de gestão, organização de fluxos, suporte à Direção, articulação entre setores e tomada de decisões, contribuindo para o aprimoramento das competências profissionais e para efetividade da gestão institucional.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A especialização em Formação Sistêmica constitui formação acadêmica complementar, com aprofundamento teórico e prático, contribuindo para a ampliação de conhecimentos e competências profissionais. A formação favoreceu o aprimoramento da capacidade de análise, comunicação e compreensão das relações humanas, qualificando a atuação profissional e institucional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 08:58



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.